

IV – assessorar a Coordenação para que os encaminhamentos definidos pelo Comitê sejam levados a efeito;

V – gerenciar e manter atualizadas as ações, estatísticas e informações relativas ao Comitê; e

VI – representar institucionalmente o coordenador geral do Comitê em eventos, na sua ausência ou quando impedido.

Art. 8º O regimento interno do Comitê Estadual de Prevenção de Acidentes de Trânsito deverá ser elaborada pelos membros representantes de que tratam os incisos I e II do caput do art. 3º deste Decreto e submetido à aprovação por decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2013.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Nelson Antônio Serpa
Valdir Vital Cobalchini
Eduardo Deschamps
Tânia Fherhardt

Cod. Mat.: 131006

DECRETO Nº 1.681, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

Constitui a Comissão de Coordenação para Formulação da Política Estadual de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Coordenação para Formulação da Política Estadual de Transporte Intermunicipal de Passageiros, tendo como atribuição a preparação, organização e realização dos encontros regionais que subsidiarão a formulação da Política Estadual de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A Comissão será formada por representantes:

I – da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SIE), por intermédio do Departamento de Transporte e Terminais (DETER); e

II – das seguintes Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional (SDRs):

- a) Blumenau;
- b) Caçador;
- c) Chapecó;
- d) Criciúma;
- e) Grande Florianópolis
- f) Joinville; e
- g) Lages.

Parágrafo único. Os membros representantes dos órgãos de que trata este artigo não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público

Art. 3º A Comissão atuará nas cidades sedes das SDRs identificadas no art. 2º deste Decreto, sob a presidência do representante titular do DETER.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2013.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Nelson Antônio Serpa
Valdir Vital Cobalchini

Cod. Mat.: 131007

DECRETO Nº 1.682, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

Estabelece a adesão do Estado, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS), ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO), aprovado pela Agência Nacional de Águas (ANA).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 5º, §1º, inciso I, da Resolução nº 379, de 21 de março de 2013, da Agência Nacional de Águas (ANA),

DECRETA:

Art. 1º O Estado de Santa Catarina adere ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO), aprovado pela Resolução nº 379, de 21 de março de 2013, da Agência Nacional de Águas (ANA).

Parágrafo único. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS), órgão integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, ficará responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo estadual inerentes à implementação do PROGESTÃO.

Art. 2º Para a implementação do PROGESTÃO no Estado, deverão ser observadas as metas de cooperação federativa e de desenvolvimento institucional acordadas com a União, por intermédio da ANA, e aprovadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH).

Parágrafo único. Serão considerados pelos programas do governo estadual as ações e os investimentos que corroborem para o alcance das metas do PROGESTÃO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2013.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Nelson Antônio Serpa
Paulo Roberto Barreto Bornhausen

Cod. Mat.: 131008

DECRETO Nº 1.683, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

Altera dispositivo do Decreto nº 1.650, de 2013, que convoca a III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.650, de 24 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica convocada a III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial a ser realizada nos dias 29 e 30 de agosto de 2013, no Município de Florianópolis, sob a coordenação da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST).

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de agosto de 2013.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Nelson Antônio Serpa
João José Cândido da Silva

Cod. Mat.: 131009

ATO nº 1788 - de 8/8/2013

EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SDR18 12507/2013, ALEX MA-NOEL MONTEIRO, matrícula nº 676.758-3-01, do cargo (5062) de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGI-1, da SDR-Grande Florianópolis, a partir de 01.08.13.

Cod. Mat.: 130746

ATO nº 1795 - de 8/8/2013

NOMEAR, de acordo com o art. 6º da Lei nº 13.641/05, conforme processo nº SST 2707/2013, FABIANA VIEIRA, como membro titular, e FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, como membro suplente, como representantes da SST, para compor o Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN.

Cod. Mat.: 130748

ATO nº 1784 - de 8/8/2013

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº PCSC 29776/2013, RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS, matrícula nº 362.550-8, para exercer da FG de DELEGADO REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL, nível FG-2, de São Bento do Sul, da SSP.

Cod. Mat.: 130750

ATO nº 1800 - de 9/8/2013

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da PC/PM, de acordo com o Decreto nº 1073/2012, conforme processo SJC 19853/2013, IRACI LUSA, matrícula nº 381.103-4-01, ocupante do cargo de Pedagogo, nível-ONS-13-C, lotada a SJC, com ônus para o destino, até 31/12/2014.

Cod. Mat.: 130754

ATO nº 1803 - de 9/8/2013

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da FAPESC, de acordo com o Decreto nº 1073/2012, conforme processo FCEE 2169/2013, ANDRE NASCIMENTO SALOMÃO, matrícula nº 326.898-5-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão de Promoção de Educação Especial, nível-GESTOR-43-A, lotado na FCEE, com ônus para o destino, até 31/12/2014.

Cod. Mat.: 130762

ATO nº 1783 - de 8/8/2013

CONVOCAR, de acordo com o art. 187, da Lei Complementar nº 381/07, com nova redação dada pela LC nº 534/2011, conforme processo SDR18 11717/2013, para atuar no Gabinete do Secretário da SEA, MARIA ELIZANE DA SILVA, matrícula nº 324.331-1-01, ocupante do cargo de Consultor Educacional, nível-MAG-10-A, lotada na SDR-Grande Florianópolis, com ônus para o órgão de destino, até 31/12/2014.

Cod. Mat.: 130764

ATO nº 1796 - de 8/8/2013

CONVOCAR, de acordo com o art. 187, da Lei Complementar nº 381/07, com nova redação dada pela LC nº 534/2011, conforme processo SDR18 10161/2013, para atuar no Gabinete do Secretário da SDR-Grande Florianópolis, DAIKO LIMA E SILVA, matrícula nº 950.202-5-01, ocupante do cargo de Analista Técnico de Gestão de Cultura, Turismo e Esporte, nível-GESTOR-41-A, lotado na SOL, com ônus para o destino, até 31/12/2014.

Cod. Mat.: 130773

ATO nº 1789 - de 8/8/2013

PRORROGAR, conforme consta do processo SED 244/2013, os efeitos do Ato 1911, publicado no D.O de 14/07/2011, que colocou à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, ANA MARIA DOS REIS, matrícula nº 223.238-3-01, lotada na SED, em permuta com Fátima Maristela Dal Berto Vidor, com ônus para a origem, até 31/12/2013.

Cod. Mat.: 130765

ATO nº 1790 - de 8/8/2013

PRORROGAR, conforme consta do processo SED 12408/2012, os efeitos do Ato 1754, publicado no D.O. de 28/06/2011, que colocou à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, ROSANE SALETE SIGNORI GRISANG, matrícula nº 224.240-0-01, ocupante do cargo de Professor, nível-MAG-06-A, lotada na SED, em permuta com Aline Dalzot Coelho e Márcia Regina Busato de Britto, com ônus para a origem, até 31/12/2013.

Cod. Mat.: 130766